



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 098/2025 - "ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 272.935,26 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 272.935,26 (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 510 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$272.935,26 (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - GABINETE DO PREFEITO

2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	19.414,00
Total por Ação:	19.414,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.414,00

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	56.430,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	69.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	125.430,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.430,00
<hr/>		
080100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		802,00
	Total por Ação:	802,00
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.103 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD-SUAS		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.104 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.802,00
<hr/>		
100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
<hr/>		
1.023 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes		20.789,26
	Total por Ação:	20.789,26
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.789,26
	Total Suplementado:	272.935,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
010100 - GABINETE DO PREFEITO		
<hr/>		
2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB

2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.430,00
Total por Ação:	56.430,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	14.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.430,00

080100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.049 - CONSTRUÇÃO DO CRAS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	20.789,26
Total por Ação:	20.789,26

2.049 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.078 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	802,00
Total por Ação:	5.802,00

2.104 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.591,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	24.414,00

Total por Ação: 27.414,00**Total por Unidade Orçamentária: 27.414,00****Total Anulado: 272.935,26**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D64E-8F04-369E-DDC6-AB56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D64E-8F04-369E-DDC6-AB56



Hash do Documento

a2855b1cb6f2032dd3c9aa319ae4c6b3e9f1408481d9ec1593ed4e0237789994

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2025 11:56 UTC-03:00